



Coordenadoria Municipal de
Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON
Maracanaú



PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
F.A. Nº 25.03.0564.001.00037-301

DESPACHO

Considerando o Termo de Audiência de Conciliação, realizada em 9 de abril de 2025, encaminho ao setor jurídico os autos do processo administrativo em epígrafe, determinação e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 9 de abril de 2025.

Terezinha Honório de Medeiros
Administrativo – Matrícula 28.920
Procon Maracanaú